

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Objeto

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais e veículos locados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro (SAAE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, por meio de Registro de Preços, visando garantir o fornecimento contínuo e eficiente dos insumos necessários para o abastecimento das viaturas, durante o período de 12 meses, garantindo a continuidade dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto no município

2 - Requisitos para Contratação

2.1 - Qualificação Técnica

Apresentação de atestado(s) que comprove(m) fornecimento anterior compatível com o objeto da licitação.

2.2 - Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme legislação vigente.

2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

Comprovação de capacidade econômico-financeira, nos termos da lei.

3 - Forma e critério de seleção do fornecedor

3.1 - Menor preço do item.

4 - Condições de entrega

- 4.1 - A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo da frota oficial, assegurando a execução das atividades administrativas e operacionais do órgão/empresa, evitando interrupções nos serviços públicos prestados à população.

- O abastecimento será realizado diretamente na bomba do posto da contratada.
- O posto deverá estar localizado em um raio máximo de 15 km da sede do órgão.
- O fornecimento será parcelado, conforme demanda, mediante autorização formal.

4.3 - No ato da entrega, os materiais estarão sujeitos à conferência pelo fiscal. Constatada qualquer divergência quanto à quantidade, especificação, qualidade ou conformidade com o solicitado, o fiscal poderá recusar o recebimento total ou parcial, ficando o fornecedor obrigado a corrigir as irregularidades apontadas e efetuar nova entrega, sem prejuízo e sem ônus para o SAAE de Cruzeiro.

5 - Condições de Pagamento

5.1 - Os produtos deverão ser entregues devidamente acompanhados da Nota Fiscal ou Fatura.

5.2 - O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, a partir da data da liquidação da despesa, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.

5.3 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, o prazo para pagamento ficará sobrestado até que a Contratada regularize o erro.

6 - Adequação Orçamentária

6.1 - As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício.

7 - Fiscalização

7.1 - A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Fiscal: Alessandro Carlos Caetano

Gestor: Jorge Fonseca

8 - Identificação da demanda

8.1 - O SAAE de Cruzeiro necessita de materiais de combustível para atendimento das demandas diárias de abastecimento das viaturas, do órgão. Esse combustível são utilizados de forma contínua, inclusive em situações emergenciais, sendo essenciais para o bom funcionamento das viaturas. A falta desses insumos pode causar atrasos nas manutenções e comprometer a continuidade dos serviços de abastecimento e saneamento. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de materiais de combustível por meio de Registro de Preços, para fornecimento conforme a necessidade, ao longo do período de 12 meses.

9 - Justificativa e objetivo da contratação

9.1 - A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo da frota própria e locada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, que é fundamental para a execução das atividades de abastecimento de água e coleta de esgoto. Sem o fornecimento regular de combustíveis, a frota não poderá operar, comprometendo diretamente a prestação dos serviços essenciais à população. A presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo da frota oficial, assegurando a execução das atividades administrativas e operacionais do órgão/empresa, evitando interrupções nos serviços públicos prestados à população.

10 - Solução escolhida

10.1 - Contratação de materiais mediante Pregão Eletrônico, registrando preços e fornecedores em Ata, possibilitando fornecimento contínuo conforme demanda do SAAE.

Vantagens:

- Flexibilidade para aquisição conforme demanda real,

- Preços previamente estabelecidos na ata de registro de preços, assegurando economicidade e previsibilidade orçamentária;
- Cumprimento das normas legais e técnicas vigentes, com segurança jurídica;
- Possibilidade de atendimento 24 (horas) emergencial e contínuo para abastecimento das viaturas da autarquia.
- Necessidade de compatibilidade com o Termo de Referência do SAAE.

Conclusão: A contratação do combustível (gasolina comum, diesel S-10 e diesel comum) via pregão eletrônico é a alternativa mais adequada, garantindo economicidade, eficiência administrativa e atendimento contínuo das demandas do SAAE, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

11 - Especificações e Estimativa de Quantidades

Os combustíveis deverão atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), observando:

- **Gasolina Comum** – conforme Resolução ANP vigente.
- **Óleo Diesel S10** – conforme Resolução ANP vigente.
- **Óleo Diesel Comum** – conforme Resolução ANP vigente.

Os produtos deverão ser fornecidos por posto revendedor autorizado e com registro regular na ANP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	35.000	LITRO

2	ÓLEO DIESEL COMUM	45.000	LITRO
3	ÓLEO DIESEL S-10	30.000	LITRO

12 - Estimativa de Preços

12.1 - O custo estimado é:

Gasolina comum: 35.000 litros/ano × R\$ 6,68 = R\$ 233.800,00

Diesel S10: 30.000 litros/ano × R\$ 7,24 = R\$ 217.200,00

Óleo diesel: 45.000 litros/ano × R\$ 7,16 = R\$ 322.200,00

Total estimado: R\$ 773.200,00.

Conclusão: Os valores unitários utilizados são referentes à última contratação realizada no ano anterior, sendo utilizados apenas como base para a estimativa do valor da contratação.

13 - Análise de riscos

13.1. Interrupção no fornecimento de combustíveis

Impacto: Alto – pode paralisar a frota e comprometer os serviços de água e esgoto.

Probabilidade: Média

Mitigação: Contratação via licitação com fornecimento contínuo, controle de estoque mínimo e acompanhamento pelo fiscal do Departamento de Transporte.

13.2. Aumento inesperado do preço dos combustíveis

Impacto: Médio – pode comprometer o orçamento anual previsto.

Probabilidade: Média

Mitigação: Cláusulas contratuais de reajuste conforme legislação, monitoramento do mercado e planejamento orçamentário.

13.3. Problemas administrativos ou atrasos na licitação

Impacto: Médio – pode atrasar o início do fornecimento.

Probabilidade: Média

Mitigação: Planejamento antecipado do processo licitatório, cumprimento de prazos e supervisão rigorosa pelo setor de compras.

13.4. Uso inadequado ou desperdício de combustível

Impacto: Médio – aumento de custos e ineficiência operacional.

Probabilidade: Média

Mitigação: Controle rigoroso de abastecimento com registros e relatórios mensais; treinamento dos condutores.

13.5. Acidentes com veículos ou incidentes relacionados ao combustível

Impacto: Alto – risco à segurança da frota e colaboradores.

Probabilidade: Baixa


Mitigação: Normas de segurança no transporte e armazenamento, manutenção preventiva da frota e inspeções regulares.

Conclusão:

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade de aquisição de combustíveis para atender à frota própria e locada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro, garantindo a continuidade dos serviços essenciais de abastecimento de água e coleta de esgoto no município. Considerando a

demanda identificada, o problema descrito, a justificativa da contratação, a análise de alternativas, a solução escolhida, a estimativa de quantidades e valores, bem como os riscos associados, conclui-se que a contratação de empresa especializada por meio de licitação é a alternativa mais adequada. Esta solução assegura fornecimento contínuo e regular de combustíveis, planejamento orçamentário seguro, conformidade com a legislação vigente e mitigação de riscos operacionais, administrativos e financeiros. Dessa forma, a contratação proposta é fundamental para manter a eficiência, a regularidade e a qualidade dos serviços prestados à população, atendendo aos princípios da legalidade, transparência e economicidade.

Cruzeiro, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRO CARLOS CAETANO
Data: 12/03/2026 07:34:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandro Carlos Caetano
Chefe de Seção de Transporte
Fiscal

Jorge Fonseca
Departamento de Serviço Público
Gestor